



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.12.18.2**

Às **09h00m. (horário local)** do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (**09/03/2021**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0501002/2021**, datada de 05 de janeiro de 2021, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Equipe de Apoio) onde compareceu os seguintes licitantes:

EMPRESA / REPRESENTANTE

CONVIDA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL EIRELI CNPJ: 08.272.030/0001-69 FRANCISCO RICARDO FARIAS DINIZ RG: 96029052755 SSP/CE	TREINAMENTO PROFICIONAL	EM E	FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO ME CNPJ: 32.248.489/0001-01 RAREN RUEL BARBOSA DOS SANTOS RG: 550715125 SSP/CE
LUZ FRANÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 31.073.528/0001-14 CICERO LUIZ BEZERRA FRANÇA RG: 262916092 SSP/CE			DIEGO ROMANO DA SILVA CNPJ: 36.197.032/0001-76 DIEGO ROMANO DA SILVA RG: 20085988272 SSP/CE

para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM DIRECIONAMENTO JURÍDICO FINANCEIRO INCLUSO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento da representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o que segue:

EMPRESAS CREDENCIADAS

CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFICIONAL E GERENCIAL EIRELI
CNPJ: 08.272.030/0001-69

LUZ FRANÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 31.073.528/0001-14



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EMPRESAS DESCREDENCIADAS

FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO ME
CNPJ: 32.248.489/0001-01

OBS: A EMPRESA NÃO POSSUI ATIVIDADE SOCIAL COMPATIVEL COM O OBJETO LICITADO DESCUMPRINDO O ITEM 2.1, APRESENTOU O INSTRUMENTO PARTICULAR (PROCURAÇÃO) SEM O RECONHECIMENTO DE FIRMA EXIGENCIA DO ITEM 2.2.3 E AINDA NÃO APRESENTOU COPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE EXIGENCIA DO ITEM 2.2.1 LETRA "A" E NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO EXPERCIFICA EXIGIDA NO ITEM 2.2.1 LETRA "E" DO EDITAL, FICANDO ASSIM IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME.

DIEGO ROMANO DA SILVA
CNPJ: 36.197.032/0001-76

OBS: A EMPRESA NÃO POSSUI ATIVIDADE SOCIAL COMPATIVEL COM O OBJETO LICITADO DESCUMPRINDO O ITEM 2.1 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME.

após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e da Representante no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a "**Propostas de Preço**" das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preço das empresas credenciadas, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta da empresa LUZ FRANÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, esta classificada a proposta da empresa CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFICIONAL E GERENCIAL EIRELI, esta desclassificada, pois não apresentou as declarações exigidas nos itens 5.2.10 e 5.2.11 do edital. Teve início, então, a etapa competitiva, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por item, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E NEGOCIAÇÕES CONFORME MAPA DE APURAÇÃO ABAIXO) :

ITEM 01

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1°	LUZ FRANÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	50.000,00	49.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **LUZ FRANÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, onde, de imediato,



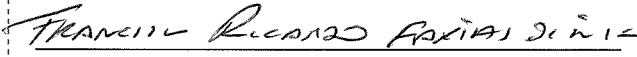
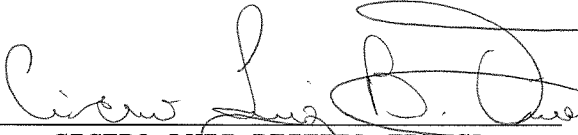
PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do item esta **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, declarando todos que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado e Vereadores uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">• CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFICIONAL E GERENCIAL EIRELI <p>CNPJ: 08.272.030/0001-69</p>	 <p>FRANCISCO RICARDO FARIAS DINIZ RG: 96029052755 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none">• LUZ FRANÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL LTDA <p>CNPJ: 31.073.528/0001-14</p>	 <p>CICERO LUIZ BEZERRA FRANÇA RG: 262916092 SSP/CE</p>

(P)





PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0501002/2021.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ TANIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO